



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO Nº 890, DE 29 DE MAIO DE 2018.**

*"Dispõe sobre suplementação de dotação do Orçamento do Município no exercício de 2018."*

**JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR**, Prefeito do Município de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com a autorização legislativa conferida pelo artigo 4º, da Lei Municipal nº 2.378, de 08 de dezembro de 2017 – Lei do Orçamento Anual de 2018.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto um crédito de **R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais)** suplementar ao Orçamento do Município no exercício de 2018, observando-se as classificações Institucionais, Econômicas e Funcionais Programáticas seguintes:

**Suplementação**

<b>Dotação</b>	<b>Fonte Recurso</b>	<b>Valor</b>
1201 04.22.01.04.122.0148.2.077.319011.01.1100000 - FUNDACC Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	01	198.000,00
1204 04.22.01.04.122.0148.2.077.319113.01.1100000 - FUNDACC Obrigações patronais - intra- orçamentário	01	8.000,00
1207 04.22.01.04.122.0148.2.077.339014.01.1100000 - FUNDACC Diárias - pessoal civil	01	14.000,00
1209 04.22.01.04.122.0148.2.077.339030.01.1100000 - FUNDACC Material de consumo	01	140.000,00
1215 04.22.01.04.122.0148.2.077.339039.01.1100000 - FUNDACC Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01	300.000,00
1217 04.22.01.04.122.0148.2.077.339046.01.1100000 - FUNDACC Auxílio alimentação	01	40.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>700.000,00</b>

**Art. 2º** Os créditos suplementares ora abertos, serão cobertos com recursos que alude o inciso III do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, assim discriminados:

**Anulação**

<b>Dotação</b>	<b>Fonte Recurso</b>	<b>Valor</b>
1232 04.22.01.13.392.0150.2.346.339036.01.1100000 - FUNDACC Outros serviços de terceiros - pessoa física	01	700.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>700.000,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor nesta data, devendo ser providenciada sua publicação, ficando convalidado no Plano Plurianual e na Lei das Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Caraguatatuba, 29 de Maio de 2018.

**JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 07/06/18  
NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA  
EDITAL ANO 5 Nº 031